



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

LEI MUNICIPAL N.º 001 **DE** 08 / 02 / 1955

EMENTA:

Proposta Orçamentária para o ano de 1955.

— alterações —

Lei Municipal nº 007,

DE 10 / 03 / 1955.

DE / /

DE / /

DE / /

DE / /

Funcionário



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 001/55

Autor : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1955

PROJETO ORIGINÁRIO: MENSAGEM Nº 001/55

Data apresentação: 08 / 02 / 55 Data leitura: 08 / 02 / 55

Considerado objeto de deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D	A	T	A	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>08-02-55</u>	<u>Sim</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	<u>08-02-55</u>	<u>Sim</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Obras e Serviços Públicos	<u>- - -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social .	<u>- - -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	<u>- - -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>	<u>- -</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 08 / 02 / 55 Unanimidade Sim Votos contra - -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 08 / 02 / 55 Unanimidade Sim Votos contra - -

Com emendas? Não Quantas? - -

REMETIDA À SANÇÃO em: 09 / 02 / 55 Ofício nº P - - / - -

SANCIONADA em: 09 / 02 / 55 PUBLICADA em - - / - - / - -

VETO:

Data apresentação: - - / - - / - - Data leitura: - - / - - / - -

Distribuído às Comissões: - - -

 em: - - / - - / - -

Pareceres: Favorável - - - Contrário - - -

Veto: Mantido - - - Rejeitado - - -

PROMULGAÇÃO - em: - - / - - / - - pelo - - -

publicação em: - - -

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS
Nº 01 folhas 01 a 04 (um a quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 21 (vinte e uma) folhas
FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 021.

Volta Redonda, 21 de agosto de 1978

Recebi
Nota Recebida Destro
Chefe da Divisão de Documentação
e Biblioteca



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000002 25 JUL 67

Câmara Municipal de Volta Redonda SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Estado do Rio de Janeiro

CÓPIA 22 de 1.80 1.80 mE

Volta Redonda, 8 de fevereiro de 1955

Mensagem nº 01/55

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. para que se digne submeter ao exame e deliberação desta Ilustre Casa, os inclusos projetos de Lei, nos termos do Artº nº 137 da Lei nº 109 de 16/2/48, ressalvada a inobservância de data, decorrente da nossa recente instalação.

É de compreender a importância dessa previsão orçamentária que vai à consideração dessa Casa, originada de laborioso e eficiente trabalho da Comissão designada pelo Departamento das Municipalidades a quem assiste o dever de bem orientar os municípios principalmente ao se instalarem, necessidades que estão de todas as formas de amparo.

O relatório dessa Comissão que projeta sobre sete anos apenas o desenvolvimento de um trabalho metódicamente organizado, onstitue, por si só a explanação que deverá ser feita pelo Chefe do Executivo Municipal e cujo endosso é para nós motivo de orgulho, atendendo ao que prescreve o artº nº 148 da mesma Lei nº 109 de 16/2/48.

Valho-me da oportunidade para apresentar à ilustre Câmara Municipal de Volta Redonda os mais escolhidos votos de pleno êxito no desempenho desse patriótico mandato, apresentando a todos os seus membros e a V. Excia. os protestos de minha elevada consideração.

a) Sávio de Almeida Gama
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Cesº Cândido Lemos

DD. residente da Câmara Municipal de
Verdeiros - Volta Redonda -

20

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000003 25 JUL 67

Câmara Municipal de Volta Redonda

LIDO Estado do Rio de Janeiro

Em 08 / 02 / 1955

Demerval Pereira Silva

Volta Redonda, 8 de Fevereiro de 1955

Mensagem nº 01/55

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 1.001, DE 1954, EM REUNIÃO

Tenho a honra de passar a Vossa Exa. a seguinte situação: a Comissão de Trabalho da Câmara Municipal de Volta Redonda, criada pela Lei nº 1.001, de 1954, tem a honra de apresentar a Vossa Exa. o relatório sobre o andamento dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o disposto no art. 1º da mesma Lei.

Demerval Pereira Silva

2.º Secretário

O relatório da Comissão de Trabalho da Câmara Municipal de Volta Redonda, criado pela Lei nº 1.001, de 1954, tem a honra de apresentar a Vossa Exa. o relatório sobre o andamento dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o disposto no art. 1º da mesma Lei.

Demerval Pereira Silva

2.º Secretário

O relatório da Comissão de Trabalho da Câmara Municipal de Volta Redonda, criado pela Lei nº 1.001, de 1954, tem a honra de apresentar a Vossa Exa. o relatório sobre o andamento dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o disposto no art. 1º da mesma Lei.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Exa. o relatório da Comissão de Trabalho da Câmara Municipal de Volta Redonda, criado pela Lei nº 1.001, de 1954, em conformidade com o disposto no art. 1º da mesma Lei.

2) Sessão de Almeida Lima
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Volta Redonda

Volta Redonda, 8 de Fevereiro de 1955

para a despesa para o exercício de 19

55 decreta e eu sanciono a seguinte lei:

, para o exercício de 19, é orçada

DA), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000004 25 JUL 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

ELETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Cr\$	Cr\$	Cr\$	
125.000,00			
6.270.000,00			
2.400.000,00			
4.400.000,00			
90.000,00			
13.235.000,00			
5.000,00			
170.000,00			
540.000,00			

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 001 FL 02

PREFEITURA MUNICIPAL

Orça a receita e

A Câmara Municipal de

Art 1.º — A Receita do Município de VOLTA REDONDA

em Cr\$ (VOLTA REDONDA

~~15.000.000,00~~ ~~QUINZE MILHÕES DE~~

CÓDIGO GERAL			DESIGNAÇÃO DA RECEITA
			RECEITA ORDINÁRIA
			1) Receita Tributária
			a) Impostos
0	11	1	Impôsto Terretorial
			-Impôsto Terretorial Urbano.....
0	12	1	Impôsto Predial
			-Impôsto Predial Urbano.....
0	17	3	Impôsto sobre Indústrias e Profissões
			-Impôsto de Indústrias e Profissões.....
0	18	3	Impôsto de Licença
			-Impôsto de Licença.....2.400.000,00
			-Taxa de Pedágio.....2.000.000,00
0	27	3	Impôsto sobre Jogos e Diversões
			-Impôsto sobre Diversões Públicas.....
			T O T A L D A R E C E I T A D E I M P Ô S T O S.....
			b) Taxas
1	14	4	Taxas para fins Hos italares
			-Sêlo Hospitalar.....
1	15	4	Taxas de Assistência e Segurança Social
			-Taxa de Vigilância.....
1	21	4	Taxas de Ex-ediente
			-Sêlos e Emolumentos.....240.000,00
			Taxa de Transferência e Averbauão.....100.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000005 20 JUL 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

05

A-2

ATIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
\$	Cr\$	Cr\$	
00,00			
00,00			
00,00			
00,00			
00,00		13.935.000,00	
00,00		5.000,00	
00,00		245.000,00	
00,00		50.000,00	
00,00		14.235.000,00	

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seçr de Documentação e Arquivo
LM 001 FL 03 R

16.

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFE
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	
	-Taxa de Aferição de Pésos e Medidas, ... 25.000,00	
	-Taxa de Em-lacamento..... 10.000,00	35.
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública.....	
	-Taxa Sanitária.....	50.
1 26 1	Taxa de Melhoramentos	
	-Taxa de Serviços Rurais.....	50.
	TOTAL DA RECEITA DE TAXAS.....	7650.
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	
	II- RECEITA PATRIMONIAL	
2 02 0	Renda de Capitais	
	-Juros e Depósitos..... 5.000,00	5.
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	
	III-RECEITA INDUSTRIAL	
3 03 0	Serviços Urbanos	
	-Taxa de Consumo d'Água..... 200.000,00	
	-Taxa de Esgoto..... 25.000,00	
	-Taxa de Ligação..... 20.000,00	24
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	24
	IV-RECEITAS DIVERSAS	
4 12 0	Receita de Cemitérios	
	-Cemitérios.....	
4 13 0	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS.....	
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Cr\$ 145.000,00 170.000,00 315.000,00 15.000.000,00	Cr\$ 14.235.000,00	

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
10001 FL. 04 R

....., para o exercício de 1953, é fixada
(.....), de acordo com a seguinte discriminação:

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Cr\$ 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	Cr\$ 813.000,00 50.000,00 50.000,00 28.200,00 941.200,00	

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA
		Cr\$
	RECEITA EXTRAORDINARIA	
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa.....	
6 14 0	Receita de Indenizações e Restituições.....	
6 21 0	Multas.....	50.00
6 23 0	Eventuais.....	400.00
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	450.00
	Total Geral	

Art. 2.º — A despesa do Município de Volta Redonda
em Cr\$ 15.000.000,00 quinze milhões de cruzeiros

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA
		Cr\$
	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
	Câmara Municipal	
8 00 00	Pessoal Fixo	813.00
8 00 2	Material Permanente	
8 00 3	Material de Consumo	50.00
8 00 4	Despesas Diversas	28.20
	TOTAL DA DESPESA	891.20

LM001

FL. 05

R

VVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$
000,00		415.200,00
000,00		20.000,00
500,00		1.500,00
000,00		1.300.000,00
700,00		1.736.700,00
200,00		471.200,00
800,00		38.800,00
000,00	30.000,00	30.000,00
000,00		30.000,00
000,00		321.000,00
000,00	30.000,00	641.000,00
200,00		856.200,00
200,00		25.200,00
	300.000,00	300.000,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EF
	<u>GOVERNO DO MUNICÍPIO</u> Govêrno 8 0 20 Pessoal Fixo 8 0 23 Material de Consumo 8 0 24 Despesas Diversas 8 9 94 Despesas Diversas TOTAL DA DESPESA	415 20 1 1.300 1.736
	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u> SERVIÇOS AUXILIARES 8 0 40 Pessoal Fixo 8 0 41 Pessoal Variável 8 0 42 Material Permanente 8 0 43 Material de Consumo 8 0 44 Despesas Diversas TOTAL DA DESPESA	473 36 3 30 71 61
	<u>DIVISÃO DE FAZENDA</u> 8 1 30 Serviços Auxiliares Pessoal Fixo 8 1 31 Pessoal Variável 8 1 32 Material Permanente	85 2

CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA

000008 20 JUL 67

SECRETARIA J.C. LOUREIRO

08

A-2

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

LM 001 FL. 06

VIA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
\$	Cr\$	Cr\$	
00,00		100.000,00	
10,00		106.210,00	
00,00		161.000,00	
00,00		38.000,00	
00,00		20.000,00	
00,00		50.000,00	
10,00	300.000,00	1.666.610,00	
00,00		302.400,00	
	250.000,00	250.000,00	
00,00		544.600,00	
00,00		1.380.000,00	
00,00		150.000,00	
00,00	250.000,00	2.627.000,00	
	15.000,00	15.000,00	
00,00		10.000,00	
00,00		5.000,00	
00,00	15.000,00	30.000,00	

CÓDIGO GERAL			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EF
			<u>DIVISÃO DE FAZENDA</u>	
8	1	33	Material de Consumo	100
8	1	34	Despesas Diversas	106
8	2	94	Despesas Diversas	161
8	9	14	Despesas Diversas	38
8	9	24	Despesas Diversas	20
8	9	44	Despesas Diversas	50
			TOTAL DA DESPESA	1.316
			<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	
			Serviços Auxiliares	
8	3	31	Pessoal Variável	302
8	3	32	Material Permanente	
8	3	33	Material de Consumo	54
8	3	34	Despesas Diversas	1.380
8	9	84	Despesas Diversas	150
			TOTAL DA DESPESA	2.377
			<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>	
8	3	42	Material Permanente	
8	3	43	Material de Consumo	10
8	3	44	Despesas Diversas	
			TOTAL DA DESPESA	15

	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Cr\$	Cr\$	
0,00		169.800,00	
	30.000,00	30.000,00	
0,00		10.000,00	
0,00		681.250,00	
0,00		550.000,00	
0,00	30.000,00	1.444.050,00	
0,00		26.400,00	
	20.000,00	20.000,00	
0,00		25.000,00	
0,00	20.000,00	71.400,00	
0,00		286.200,00	
0,00		2.263.400,00	
	280.000,00	280.000,00	
2,00		205.672,00	
0,00		215.500,00	
0,00		800.000,00	
2,00	280.000,00	4.130.772,00	

CÓDIGO GERAL			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFET
			SAÚDE PÚBLICA	
8	4	30	Pessoal Fixo	169.
8	4	32	Material Permanente	
8	4	33	Material de Consumo	10.
8	4	34	Despesas Diversas	684.
8	9	84	Despesa Diversas	550.
			TOTAL DA DESPESA	1.414.
			GENÉTIICOS	
8	8	91	Pessoal Variável	26.
8	8	92	Material Permanente	
8	8	93	Material de Consumo	25.
			TOTAL DA DESPESA	51.
			DIVISÃO DE ENGENHARIA	
			Serviços Auxiliares	
8	8	90	Pessoal Fixo	286.
8	8	91	Pessoal Variável	2.263.
8	8	92	Material Permanente	
8	8	93	Material de Consumo	285.
8	8	84	Despesas Diversas	215.
8	8	94	Despesas Diversas	800.
			TOTAL DA DESPESA	3.850.

CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA

000010 25 JUL 67

010
A-2

SECRETARIA J.C. LOUREIRO

OBSERVAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Documentação

LM 001 FL 08 R

VA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$
000,00		96.000,00
00,00		123.400,00
	16.660,00	10.000,00
00,00	10.000,00	10.000,00
168,00		1.168,00
168,00	10.000,00	240.568,00
00,00		150.000,00
00,00	30.000,00	30.000,00
00,00		50.000,00
00,00		55.000,00
00,00	30.000,00	285.000,00
00,00		20.000,00
00,00	20.000,00	20.000,00
00,00		245.700,00
00,00	20.000,00	265.700,00
00,00		168.000,00
00,00		529.200,00
00,00	60.000,00	60.000,00
00,00		212.800,00
00,00	60.000,00	920.000,00
		15.000.000,00

peçoal fixo, peçoal variável, material permanente, material de consumo e

CÓDIGO GERAL			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFE
			<u>GRUPO FUNDACIONAL MUNICIPAL</u>	
8	8	20	Pessoal Fixo	90
8	8	21	Pessoal Variável	123
8	8	22	Material Permanente	
8	8	23	Material de Consumo	10
8	8	24	Despesas Diversas	1
			TOTAL DA DESPESA	230
			<u>GRUPO INTERMUNICIPAL</u>	
8	6	31	Pessoal Variável	150
8	6	32	Material Permanente	
8	6	33	Material de Consumo	50
8	6	34	Despesas Diversas	55
			TOTAL DA DESPESA	255
			<u>GRUPO</u>	
8	5	92	Material Permanente	
8	5	93	Material de Consumo	245
			TOTAL DA DESPESA	245
			<u>GRUPO MUNICIPAL</u>	
			<u>Quarta Municipal</u>	
8	2	40	Pessoal Fixo	160
8	2	41	Pessoal Variável	529
8	2	42	Material Permanente	
8	2	43	Material de Consumo	162
			TOTAL DA DESPESA	860
			TOTAL DA DESPESA GERAL	

VIDE diário 14
de 14/5/56.

CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA

000011 20 JUL 67

SECRETARIA J.C. LOUREIRO

011

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

LM 001

FL. 09

R

anexo a esta Lei.

plementares, os seguintes elementos:

administrativo

do administrativo

viço.

iro de 1955.

H. de Almeida Gama

DE ALMEIDA GAMA

to Municipal"

José Thomaz Pimentel Barbosa

JOSÉ THOMAZ PIMENTEL BARBOSA
Assessor Administrativo do D.M.

o despesas diversas, constantes no Art. 2º, terão a distribuição do quad

Art. 4º - Acompanham a presente Lei, como tabelas o

a) da Receita;

Análise da Receita por incidência

b) da Despesa:

Análise da Despesa por serviço, em cada org

Análise da Despesa por Elementos, em cada o

Análise da Despesa por Elementos, em cada s

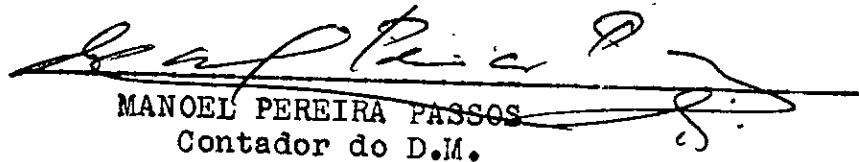
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, 7 de feve



SAVIO COTRINHO

"Prefe


MANOEL PEREIRA PASSOS
Contador do D.M.

LM.001 FL. 10

cr\$ 941.200,00

A L

	TOTAL	FIXA	VARIÁVEL
los dos Vereadores	663.000,00	663.000,00	
atos.....	78.000,00	78.000,00	
ato.....	34.800,00	34.800,00	
ação de função.....	31.200,00	37.200,00	
idade..... 26.46	50.000,00		50.000,00
	50.000,00		50.000,00
atos			
o material da Câma-			
telegráfica e telefô-			
.....	10.000,00		10.000,00
rsos.....	18.200,00		18.200,00
	941.200,00	812.000,00	129.200,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Fazenda

C O D I G O		L O C A L		C Â M A R A M U N I C I P A L
VERBA	CONSIGNA- ção	SUB- consignação		D E S D O B R A M E N T O
				TITULO I - PESSOAL
000				Pessoal Fixo
	1			Em Comissão
		1		-Para pagamento dos subsídios
		4		QUADRO I
				-para pagamento de vencimentos
001		5		QUADRO III
		6		-para pagamento de vencimentos
		7		Quadro IV
				-para pagamento de gratificação
				TITULO II - MATERIAL
002				Material Permanente
003				Material de Consumo
				TITULO IV - Encargos Correntes
004				Serviços e Encargos
	1			Transportes e Comunicações
				-para transporte do pessoal
				para e para as taxas postais
				telegráficas.....
				-Serviços adjudicados diversamente

MUNICÍPIO DE VILA REDIÇÃO		
Setor de Documentação e Arquivo		
DM: 001	FL. 15	<i>[Handwritten Signature]</i>

D I P I O

2024

F I S H

TABLE

do Prefeito.....

132,000.00

132.060,00

Medição do Profundo nas Tórcas

15.200.40

13,200.00

o Prefeito, quando em serviço

12.000,00

12.000,00

de legislação em vigor....

•••••

13c.000.00

356.000,00

ção a título de fortificação

72-000000

72.000,00

[illegible]

~~~~~

20,000.00

**20.000,00**

4430

o, quando o serviço fôra do Na-

1,500.00

**1.50.00**

.....

.....

**303-000-00**

300,000,00

to do Manual-10.....

**1.000.000,00**

**1,030,000.90**

200,000.00 - Lei 46.

1,736,700.00

551.200, 00

**1.405.000,00**

| CÓDIGO | LOCAL              | GOVERNO DO DISTRITO   |
|--------|--------------------|-----------------------|
| VERBA  | OBJETO-<br>LÍQUIDO | CONSIGNAÇÃO           |
|        |                    | DE DOTAÇÃO DE DOTAÇÃO |

020

1

1

2

3

4

10

# TÍTULO I - GERAL

Verba Fixa

Da Comissão

-para pagamento de subsídio

-para pagamento de representação

da legislação em vigor....

-para pagamento de diárias

fornecidas no exercício, nos termos

do artigo 1º

-para pagamento de vencimentos

-para pagamento de gratificação

.....

## TÍTULO II - MATERIAL

Material de Consumo.....

## TÍTULO III - ENCARGOS COM

Serviços e Encargos

Transportes e Comunicação

-para transporte do Professor

no exercício.....

## TÍTULO IV - VARIÁVEIS

Despesas Inerentes

-para esta consignação...

II-para as despesas de instalação

Suplemento de...

023

024

1

994

1

16

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA

000016 2 JUL 67

SECRETARIA: J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Setor de Documentação e Arquivo

2M.001

F. 12

R

ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES

TOTAL

FIXA

VARIÁVEL

|                            |            |            |            |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| .....                      | 102.000,00 | 102.000,00 |            |
| de função.....             | 6.000,00   | 6.000,00   |            |
| .....                      | 210.000,00 | 210.000,00 |            |
| a título de representa-    |            |            |            |
| II, III e Suplementar      |            |            |            |
| do Município, nos ter-     |            |            |            |
| .....                      | 5.000,00   |            | 5.000,00   |
| .....                      | 121.200,00 |            | 121.200,00 |
| extraordinários e todo o   |            |            |            |
| termos da legislação       |            |            |            |
| .....                      | 25.000,00  |            | 25.000,00  |
| o pessoal dos Quadros      |            |            |            |
| serviço dentro do Municí-  |            |            |            |
| pio nos termos da legisla- |            |            |            |
| .....                      | 2.000,00   |            | 2.000,00   |
| .....                      | 37.800,00  |            | 37.800,00  |
| o pessoal extranumerário   |            |            |            |
| pio, mas fora da sede da   |            |            |            |

| C Ó D I G O | L O C A L        |                     | D I V I S Ã O   D E   A D M I                                                                                                                          |
|-------------|------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VERBA       | CONSIG-<br>MAÇÃO | SUB-<br>CONSIGNAÇÃO | D E S D O B R A M E N T O                                                                                                                              |
| 040         | 1                | 4                   | TITULO - I PESSOAL<br>Pessoal Fixo<br>Em Comissão<br>QUADRO I<br>-para pagamento de vencimento                                                         |
|             |                  | 7                   | QUADRO IV<br>-para pagamento de gratificação                                                                                                           |
|             | 2                |                     | EFETIVO<br>-para pagamento de vencimento.                                                                                                              |
|             |                  | 10                  | QUADRO II<br>-para pagamento de gratificações a todo o pessoal dos Quadros quando em serviço ou estudo fôrmos da legislação em vigor....               |
|             | 2                | 6                   | QUADRO III<br>-para pagamento de vencimento.                                                                                                           |
|             |                  | 11                  | -para gratificação por serviço pessoal dos Quadros II, III, em vigor .....                                                                             |
|             |                  | 15                  | -para pagamento de diárias a todo o pessoal dos Quadros II, III e Suplementar, quando em serviço, mas fóra da sede da repartição em vigor.....         |
| 041         | 3                |                     | Pessoal Variável<br>Mensalista<br>-para pagamento de salários....<br>-para pagamento de diárias a todo o pessoal quando em serviço dentro de Município |
|             |                  | 9                   |                                                                                                                                                        |
|             |                  | 15                  |                                                                                                                                                        |

|                             | TOTAL      | FIXA       | VARIÁVEL   |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| de legislação em vigor....  | 1.000,00   |            | 1.000,00   |
| .....                       | 30.000,00  |            | 30.000,00  |
| .....                       | 30.000,00  |            | 30.000,00  |
| PRESTES                     |            |            |            |
| os                          |            |            |            |
| o material da Prefeitura e  |            |            |            |
| tegráfica e telefônica..... | 31.000,00  |            | 31.000,00  |
| e de Publicações.....       | 20.000,00  |            | 20.000,00  |
| rio Oficial.....            | 20.000,00  |            | 20.000,00  |
|                             | 611.000,00 | 318.000,00 | 323.000,00 |

**B B B D A - SERVIÇOS AUXILIARES**

|                           |            |            |
|---------------------------|------------|------------|
| rentos.....               | 102.000,00 | 102.000,00 |
| atificação de função..... | 12.000,00  | 12.000,00  |
| mento.....                | 217.200,00 | 217.200,00 |
| mento.....                | 495.000,00 | 495.000,00 |

C O D I G O

L O C A L

VENDA

COMISSÃO

SUB-  
COMISSÃO

DEBENOS ABEN

repartição, nos termos

TÍTULO II - MATERIAL

Material permanente....

Material de Consumo....

TÍTULO IV - DESPESAS

Serviços e Encargos

Transportes e Comunicações

-para transporte de pessoas

para as taxas postais, etc.

Assinatura de periódicos

Publicidade e propaganda

-para publicações no interior

D I V I S Ã O D E P

TÍTULO I - PESSOAL

Pessoal Fixo

Em Comissão

QUADRO I

-para pagamento de vencimentos

QUADRO IV

-para pagamento de gratificações

QUADRO II

Pessoal Efetivo

-para pagamento de vencimentos

QUADRO III

Pessoal Efetivo

-para pagamento de vencimentos

042

043

044

130

Suplementada em ud\$100.000,00 - Lei 46

Suplementada em ud\$100.000,00 - Lei 46

1

3

8

1

1

4

7

5

6

CAMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000018 25 JUL 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

018 (5)

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria de Planejamento e Trabalho  
Lm.001 FL. 14 R

NETO TOTAL FIXA VARIÁVEL

Salário..... 25.200,00 25.200,00

..... 500.000,00 500.000,00

..... 100.000,00 100.000,00

COMENTAS

Seguro de acidente de trabalho  
de obras, nos termos do Decreto  
nº 36, de 10/11/64 e da altera-  
ção Lei nº 7.527, de 7-5-65..... 60.000,00 60.000,00

Despesas  
Contribuições e Intencionalidades..... 20.000,00 20.000,00

Despesa sobre o vencimento do auxílio  
familiar, nos termos da legislação  
..... 6.210,00 6.210,00

Despesas administrativas..... 80.000,00 80.000,00

Despesas com materiais..... 20.000,00 20.000,00

Despesas de Representações e Pensões  
Contribuições aos Institutos e  
Pensões..... 38.000,00 38.000,00

Despesa 1/2% destinada à Limpeza  
Pública..... 10.000,00 10.000,00

Salário família, nos termos da  
Lei (Des. Lei. nº 1.288, de 22-7-64)

| CÓDIGO LOCAL |                                          |                          |
|--------------|------------------------------------------|--------------------------|
| VERBA        | CLASSIFICAÇÃO                            | DESCRIÇÃO                |
| 131          |                                          | Pessoal variável         |
|              | 5                                        | Secretaria               |
|              | 9                                        | -para pagamento de       |
| 132          | Suplemento de um ad 190.000,00 - Lei 46. |                          |
| 133          | Suplemento de um ad 300.000,00 - Lei 46. |                          |
| 944          |                                          | Material de consumo      |
|              |                                          | TÍTULO IV - EDUCAÇÃO     |
|              |                                          | PROFESSORES              |
|              | 1                                        | -para pagamento de       |
|              |                                          | do pessoal diarista      |
|              |                                          | to-Lei Federal nº        |
|              |                                          | ção contida no           |
| 924          |                                          | INSTITUIÇÕES E           |
| 134          |                                          | -para pagamento de       |
|              |                                          | INSTITUIÇÕES E           |
|              | 5                                        | Encargos Diversos        |
|              |                                          | -para pagamento de       |
|              |                                          | do pessoal de            |
|              |                                          | em vigor.....            |
|              | 9                                        | Trabalhos técnicos       |
|              | 13                                       | Serviços administrativos |
| 914          |                                          | Institutos e Caixas      |
|              |                                          | -para pagamento de       |
|              |                                          | Caixas de Aposent        |
|              |                                          | Assistência Social       |
| 294          |                                          | -para pagamento de       |
|              | 1                                        | Brasileira do Anni       |
|              | 2                                        | -para pagamento de       |
|              |                                          | legislação em vigor      |

CAMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000019 23 JUL 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

019

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

24 004/15 R

|                                | TOTAL               | FIXA              | VARIÁVEL            |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| .....                          | 150.000,00          |                   | 150.000,00          |
| as ou custas de casamento, nos |                     |                   |                     |
| Decreto Estadual nº 1.248, de  |                     |                   |                     |
| .....                          | 1.000,00            |                   | 1.000,00            |
|                                | <u>1.666.610,00</u> | <u>862.410,00</u> | <u>1.604.200,00</u> |
| I C A - SERVIÇOS AUXILIARES    |                     |                   |                     |
| .....                          | 302.400,00          |                   | 302.400,00          |
| .....                          | 250.000,00          |                   | 250.000,00          |
| .....                          | 514.600,00          |                   | 514.600,00          |
| ARRHENTES                      |                     |                   |                     |
| Equipamentos.....              | 600.000,00          |                   | 600.000,00          |
| as nos ternos da legisla-      |                     |                   |                     |
| .....                          | 780.000,00          |                   | 780.000,00          |
| o Auxílio                      |                     |                   |                     |
| uito de Volta Redonda....      | 150.000,00          |                   | 150.000,00          |
|                                | <u>2.627.000,00</u> |                   | <u>2.627.000,00</u> |

| C Ó D I G O           |                  | L O C A L           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VIRTEA                | CONSIG-<br>NAÇÃO | SUB-<br>CONSIGNAÇÃO | DESDOBRAMENT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                       | 3                |                     | o Delib. n° 74, de 3-6-<br>-Auxílios para enolumen<br>têrmos do artigo 3° do<br>19-10-45.....                                                                                                                                                                                                                                                |
| E D U C A Ç Ã O P Ú B |                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 331                   | 3                | 9                   | Pessoal Variável<br>Eensalista<br>-para pagamento de unã<br>TITULO II - MATERIAL<br>Material Permanente....<br>Material de Consumo....<br>TITULO IV - ENCARGOS<br>Serviços e Encargos<br>Locação de imóveis e do<br>Encargos Diversos<br>-para subvenções ordinã<br>ção em vigor.....<br>Subvenções, Contribuiçõe<br>Subvenção ao Ginásio Gr |
| 332                   |                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 333                   |                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 334                   | 2                |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                       | 5                | 1                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 984                   |                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 000020 21 JUL 77  
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

020

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 LM-001 16 R

A - BIBLIOTECA MUNICIPAL

|       | TOTAL     | FIXA | VARIÁVEL  |
|-------|-----------|------|-----------|
| ..... | 15.000,00 |      | 15.000,00 |
| ..... | 10.000,00 |      | 10.000,00 |
| ..... |           |      |           |
| ..... | 5.000,00  |      | 5.000,00  |
| ..... | 30.000,00 |      | 30.000,00 |

ATIVIDADES ADICIONAIS

|       |            |            |            |
|-------|------------|------------|------------|
| ..... | 169.800,00 | 169.800,00 |            |
| ..... | 30.000,00  |            | 30.000,00  |
| ..... | 10.000,00  |            | 10.000,00  |
| ..... |            |            |            |
| ..... | 265.700,00 |            | 265.700,00 |
| ..... |            |            |            |
| ..... | 120.000,00 |            |            |
| ..... | 278.550,00 | 398.550,00 | 398.550,00 |

| CODIGO | LOCAL            | EDUCAÇÃO PÚBLICA |
|--------|------------------|------------------|
| VINHA  | CODIGO-<br>RAÇÃO | ENCARGOS         |

312

313

314

13

## TITULO II - MATERIAL

Material Permanente.....

Material de Consumo.....

## TITULO I - ENCARGOS COM

Serviços e Encargos

Serviços educacionais diversos

## SAÚDE PÚBLICA

430

2

## TITULO I - PESSOAL

Pessoal Fixo

Efetivo

## QUADRO III

-para pagamento de vencimento

Pessoal Variável

6

## TITULO II - MATERIAL

Material Permanente.....

Material de Consumo.....

432

433

## TITULO IV - ENCARGOS COM

Serviços e Encargos

434

5

Encargos Diversos

1

-para auxílio de autoridade

2

-para assistência aos doentes

I - Convênio ao Dispensário

contra a tuberculose..

II - Auxílios Diversos.....

| ENTRADA | TOTAL | FIXA | VARIÁVEL |
|---------|-------|------|----------|
|---------|-------|------|----------|

|                          |              |            |              |
|--------------------------|--------------|------------|--------------|
| Diversos.....            | 20.000,00    |            | 20.000,00    |
| Contribuições e Auxílios |              |            |              |
| Subvenção ao Hospital    |              |            |              |
| .....                    | 550.000,00   |            | 550.000,00   |
|                          | 1.444.050,00 | 169.800,00 | 1.274.250,00 |

ENTRADA - GERAL

|              |           |  |           |
|--------------|-----------|--|-----------|
| Salário..... | 26.400,00 |  | 26.400,00 |
| .....        |           |  |           |
| .....        | 20.000,00 |  | 20.000,00 |
| .....        | 25.000,00 |  | 25.000,00 |
|              | 71.400,00 |  | 71.400,00 |

ENFERMAGEM - SERVIÇOS AUXILIARES

|       |           |  |           |
|-------|-----------|--|-----------|
| ..... | 90.000,00 |  | 90.000,00 |
|-------|-----------|--|-----------|

---

C O D I F I C A Ç Ã O      L O C A L

---

VERBA

CONSIGNAÇÃO

SUB-CONSIGNAÇÃO

DESDOBRAMENTO

---

984

13

1

Serviços Adjudicatários  
Subvenções, Contas  
-para concessão  
de C. S. H.....

---

S A Ú D E P Ú B L I C A

---

TÍTULO I - PESSOAL

891

4

7

Pessoal Variável

Diárias

-para pagamento

9

TÍTULO II - MATERIAL

892

Material Permanente

893

Material de Consumo

---

D I V I S Ã O D E

---

TÍTULO I - PESSOAL

890

Pessoal Fixo

Em Comissão

1

QUADRO I

4

-para pagamento

2

Pessoal Efetivo

QUADRO II

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000612 21 JUL 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

022<sup>(9)</sup>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
2M.001 FL. 18 R

|                        | TOTAL        | FIXA       | VARIÁVEL     |
|------------------------|--------------|------------|--------------|
| Salário.....           | 37.200,00    | 37.200,00  |              |
| Aluguel.....           | 153.000,00   | 153.000,00 |              |
| Despesa de função..... | 6.000,00     | 6.000,00   |              |
| .....                  | 113.400,00   |            | 113.400,00   |
| .....                  | 2.000.000,00 |            | 2.000.000,00 |
| .....                  | 120.000,00   |            | 120.000,00   |
| .....                  | 280.000,00   |            | 280.000,00   |
| .....                  | 205.672,00   |            | 205.672,00   |
| TOTAL                  |              |            |              |
| Alug. Água etc.....    | 215.500,00   |            | 215.500,00   |
| .....                  | 150.000,00   |            | 150.000,00   |
| TOTAL                  |              |            |              |
| 150.000,00             |              |            |              |
| 500.000,00             | 650.000,00   |            | 650.000,00   |
|                        | 1.250.772,00 | 280.200,00 | 3.650.572,00 |

| CÓDIGO LOCAL |                  |                                                           |                            |
|--------------|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| VENA         | CONSIG-<br>NAÇÃO | SUB-<br>CONSIGNAÇÃO                                       | DESDOBRAMENTOS             |
|              |                  |                                                           | -para pagamento de vencim. |
|              |                  |                                                           | QUADRO III                 |
|              |                  | 6                                                         | -para pagamento de vencim. |
|              |                  | 7                                                         | QUADRO IV                  |
| 891          |                  |                                                           | Pessoal Variável           |
|              | 3                |                                                           | -para pagamento de gratif. |
|              |                  |                                                           | Remunerista                |
|              |                  | 9                                                         | -para pagamento de salário |
|              | 4                |                                                           | Diarista                   |
|              | 5                | 9 <i>Suplementada em<br/>R\$ 1.128.398,70<br/>Lei 46.</i> | -para pagamento de salário |
|              |                  |                                                           | Contratado                 |
|              |                  |                                                           | -para pagamento de salário |
|              |                  |                                                           | TÍTULO II - MATERIAL       |
| 892          |                  | <i>Suplementada em R\$ 700.000,00 - Lei 46.</i>           | Material Permanente        |
| 893          |                  | <i>Suplementada em R\$ 100.000,00 - Lei 46.</i>           | Material de Consumo.....   |
|              |                  |                                                           | TÍTULO IV - ENCARGOS CO    |
| 894          |                  | <i>Suplementada em R\$ 1.100.000,00 - Lei 46.</i>         | Encargos de Gas, Elétrici  |
| 895          |                  |                                                           | Serviços e Encargos        |
|              |                  |                                                           | Limpas e Conservação.      |
|              |                  |                                                           | Serviços adjacentes diver  |
|              | 7                |                                                           | I - para esta consignaçã   |
| 13           |                  | <i>Suplementada em R\$ 200.000,00.</i>                    | II - para levantamento d   |
|              |                  |                                                           | planta cadestral           |

M H A R I A - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL -

|                    | TOTAL      | FIXA      | VARIÁVEL   |
|--------------------|------------|-----------|------------|
| .....              | 90.000,00  | 90.000,00 |            |
| ção de função..... | 6.000,00   | 6.000,00  |            |
| .....              | 57.600,00  |           | 57.600,00  |
| .....              | 65.800,00  |           | 65.800,00  |
| .....              | 100.000,00 |           | 100.000,00 |
| .....              | 10.000,00  |           | 10.000,00  |
| TES                |            |           |            |
| .....              | 1.168,00   |           | 1.168,00   |
|                    | 240.568,00 | 96.000,00 | 240.568,00 |

M H A R I A - SERVIÇOS INDUSTIAIS -

..... 150.000,00 150.000,00

| CÓDIGO | LOCAL            | DIVISÃO DE ENO      |                             |
|--------|------------------|---------------------|-----------------------------|
| VERBA  | CONSIG-<br>NAÇÃO | SUB-<br>CONSIGNAÇÃO | DESDOBRAMENTO               |
|        |                  |                     | TITULO I - PESSOAL          |
| 820    |                  |                     | Pessoal Fixo                |
|        | 2                |                     | Pessoal Efetivo             |
|        |                  | 6                   | QUADRO III                  |
|        |                  |                     | -para pagamento de vencimen |
|        |                  | 7                   | QUADRO IV                   |
|        |                  |                     | -para pagamento de gratifi  |
| 821    |                  |                     | Pessoal Variável            |
|        | 3                |                     | Mensalista                  |
|        |                  | 9                   | -para pagamento de salário  |
|        | 4                |                     | Diarista                    |
|        |                  | 9                   | -para pagamento de salari   |
|        |                  |                     | TITULO II - MATERIAL        |
| 822    |                  |                     | Material Permanente.....    |
| 823    |                  |                     | Material de Consumo.....    |
|        |                  |                     | TITULO IV - ENCARGOS CORR   |
| 824    |                  |                     | Serviços e Encargos         |
|        |                  |                     | Serviços adjudados divers   |

| DIVISÃO DE ENO                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| TITULO I - PESSOAL<br>Pessoal Variável<br>Diarista<br>-para pagamento de salários |
| TITULO II - MATERIAL                                                              |

CAMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000024 20 JUL 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

024 (11)

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
24 004 30 JK

| PO                             | TOTAL      | PIXA      | VARIÁVEL   |
|--------------------------------|------------|-----------|------------|
| .....                          | 30.000,00  |           | 30.000,00  |
| .....                          | 50.000,00  |           | 50.000,00  |
| CORRENTES                      |            |           |            |
| .....                          | 5.000,00   |           | 5.000,00   |
| .....                          | 52.000,00  |           | 52.000,00  |
|                                | 285.000,00 |           | 285.000,00 |
| .....                          | 20.000,00  |           | 20.000,00  |
| .....                          | 60.000,00  |           | 60.000,00  |
| sulfureto de carbono, sementes |            |           |            |
| .....                          | 285.700,00 |           | 285.700,00 |
|                                | 265.700,00 |           | 265.700,00 |
| PIXA                           |            |           |            |
| .....                          | 78.000,00  | 78.000,00 |            |
| .....                          | 90.000,00  | 90.000,00 |            |

| CÓDIGO LOCAL  |                                              |                  |                         |
|---------------|----------------------------------------------|------------------|-------------------------|
|               |                                              | CONSIG-<br>TACÃO | CONSIG-<br>TACÃO        |
| 632           | Suplemento de <u>vol</u> 120.000,- = Lei 46. |                  | Material permanente..   |
| 633           |                                              |                  | Material de consumo..   |
| 634           |                                              |                  | TÍTULO IV - DESPESAS    |
|               |                                              | 5                | Serviços e encargos     |
|               |                                              | 23               | Encargos financeiros... |
|               |                                              |                  | Serviços adjudicados d  |
| PROCESSO      |                                              |                  |                         |
| 972           |                                              |                  | TÍTULO V - CAPITAL      |
| 973           |                                              |                  | Material permanente.    |
|               |                                              |                  | Material de consum      |
|               |                                              |                  | -para esta forma....    |
|               |                                              |                  | -para aquisição de l    |
|               |                                              |                  | e adidos.....           |
| ORDENADA UNID |                                              |                  |                         |
| 240           |                                              |                  | TÍTULO I - PESSOAL      |
|               |                                              |                  | Pessoal fixo            |
|               |                                              | 1                | Em Comissão             |
|               |                                              |                  | Quadro I                |
|               |                                              |                  | -para pagamento de v    |
|               |                                              | 2                | Pessoal efetivo         |
|               |                                              |                  | Quadro III              |
|               |                                              |                  | -para pagamento de v    |
| 241           |                                              |                  | Pessoal variavel        |
|               |                                              | 3                | Detachado               |

|       | TOTAL      | FIXA       | VARIÁVEL   |
|-------|------------|------------|------------|
| ..... | 527.200,00 |            | 527.200,00 |
| ..... | 60.000,00  |            | 60.000,00  |
| ..... | 162.000,00 |            | 162.000,00 |
|       | 750.000,00 | 168.000,00 | 752.000,00 |

Yoni Thomas Pinheiro Barbosa

| CÓDIGO LOCAL |          |           |                          |
|--------------|----------|-----------|--------------------------|
| VENHA        | CONDIÇÃO | INSCRIÇÃO | DESCRIÇÃO                |
|              |          | 9         | -para pagamento de salis |
| 212          |          |           | TÍTULO II - MATERIAL     |
| 213          |          |           | Material Permanente....  |
|              |          |           | Material de Consumo...   |